



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 90/2009
VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que seja colocado no bairro Novo Horizonte um reservatório de água potável com capacidade para 50.000 litros.

JUSTIFICATIVA:

Devido a quantidade de pessoas que irão residir no local, que será de aproximadamente 300 habitantes, este reservatório irá proporcionar segurança no abastecimento sem o risco de ocorrer falta de água.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009.

**José Chamir de Oliveira
Vereador**